



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Quarta Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos vinte de março de dois mil e dezoito, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Alfredo Chiavegato Neto para proferir o seguinte texto: Evangelho de Lucas – Capítulo 1, versículos 46-56: “Então Maria disse: Minha alma proclama a grandeza do Senhor, meu espírito se alegra em Deus, meu salvador, porque olhou para a humilhação de sua serva. Doravante todas as gerações me felicitarão, porque o Todo-Poderoso realizou grandes obras em meu favor: se nome é santo, e sua misericórdia chega aos que o temem, de geração em geração. Ele realiza proezas com seu braço: dispersa os soberbos de coração, derruba do trono os poderosos e eleva os humildes; aos famintos enche de bens, e despede os ricos de mãos vazias. Socorre Israel, seu servo, lembrando-se de sua misericórdia, conforme prometera aos nosso pais em favor de Abraão e de sua descendência, para sempre.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela Sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionado, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Primeira Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n.º003/2018 do Executivo Municipal, que substitui o Anexo Único, da Lei Complementar Municipal n.º 287/2017, que dispõe sobre o salário mensal dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão. O Sr. Presidente designou a Vereadora Cássia Murer Montagner como Relatora Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

sessão determinando a leitura do parecer da Relatora Especial designada. A seguir, em Primeira Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 003/2018 do Executivo Municipal, que substitui o Anexo Único, da Lei Complementar Municipal nº 287/2017, que dispõe sobre o salário mensal dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, III, do R.I. cc RT. 142 LOM). Em discussão e votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, lembrando que a seguir, teria início a Sessão Extraordinária para segunda discussão do Projeto ora discutido. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Vereador Romilson Nascimento Silva**  
**Presidente**

**Vereador Afonso Lopes da Silva**  
**Vice Presidente**

**Vereadora Cássia Murer Montagner**  
**Primeira Secretária**

**Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana**  
**Segunda Secretária**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo




## Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

  
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO  
Presidente da Câmara

